



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



EDITAL Nº 004/2024 – CENTRO DE MÚSICA

INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINA OPTATIVA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

O Centro de área de Música do *Campus* de Curitiba I, Unespar/Embap resolve:

TORNAR PÚBLICO

O Processo de Inscrição para a Disciplina Optativa Prática de Música em Conjunto I, II, III e IV - Orquestra de Violões, para os Cursos do Centro de Música, para o segundo semestre do ano letivo de 2024, da Unespar - *Campus* de Curitiba I.

Art. 1º. Inscrição para **Disciplinas Optativas**:

I- O acadêmico poderá se inscrever em até 03(três) disciplinas, ***exceto alunos formandos, para cumprir carga horária dos componentes curriculares de Optativas** (Verificar em seu curso a carga horária de Optativa obrigatória);

II - O acadêmico deverá formalizar sua inscrição através do link próprio da disciplina;

III - Período de inscrição de **07/08/2024 ao dia 14/08/2024**;

IV – Não será aceito inscrição fora do prazo e fora do formulário da disciplina;

V - O Edital de homologação das Inscrições será publicado a partir do dia **24/08/2024**, no site <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br>

VI - As inscrições serão validadas por ordem de inscrição, respeitando-se os **pré-requisitos** de cada disciplina e o número de vagas;

VII – É de responsabilidade do aluno verificar a compatibilidade de dia e horário de acordo com as aulas obrigatórias do curso no qual está matriculado;

VIII – É de responsabilidade do aluno verificar se a optativa e a carga horária faz parte da sua Matriz Curricular;

IX - Início das aulas: **A partir do dia 26 de agosto de 2024**;

X – O ensalamento será disponibilizado até dia 26 de agosto de 2024, na página e em murais.

Art. 2º. Disciplina Optativa ofertada para o segundo semestre do ano letivo de 2024:



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1 -Título da disciplina: Prática de Música em Conjunto I, II, III e IV - Orquestra de Violões

Nome do professor: Rafael Iravedra

Curso: Sup. De Instrumento.

Ementa da disciplina: Formação de conjuntos e sua prática musical em gêneros e estilos diversos para desenvolvimento e aprimoramento da performance musical.

Descrição da disciplina: A Orquestra de Violões oferece aos estudantes a oportunidade de participar de atividades musicais em conjunto, ampliando suas perspectivas musicais e sua compreensão da formação orquestral. Os executantes assimilam experiências semelhantes às dos músicos que integram conjuntos de câmara e sinfônicos, desempenhando funções correspondentes aos naipes da orquestra. Dessa forma, os violonistas poderão expandir sua percepção das funções exercidas em relação ao grupo, o que os levará, conseqüentemente, a compreender obras direcionadas ao repertório individual.

Esta disciplina amplia a perspectiva de mercado de trabalho para o músico violonista, que não se limitará apenas à estruturação musical individual. Eles terão a oportunidade de participar de formações mistas e executar concertos com violão e orquestra sinfônica, desenvolvendo assim um trabalho mais maduro. Isso inclui a compreensão prévia das indicações gestuais do regente e a interação mais natural com o conjunto.

Carga Horária Total da disciplina: 34h - semestral

Dia e horário em que a disciplina será ministrada: Sextas-feiras das 10h50 às 12h30.

Número de alunos: 8 a 36

Pré-requisitos: Mínimo 1 ano de prática do instrumento e boa leitura musical. Espera-se que o participante seja capaz de ler e tocar peças equivalentes ao nível dos Estudios Sencillos de Leo Brouwer, ou superior.

Link para inscrição: <https://forms.gle/NGsDcfCVNY24LLbC6>

Art. 3º. Publique-se imediatamente nesta data no site <https://embap.curitiba1.unespar.edu.br>, para conhecimento de todos os interessados.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Adriano Giesteira

Diretor do Centro de Música



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 040/2024.

Documento: **EDITALN004OPTATIVASMUSICA2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Chaves Giesteira (XXX.469.039-XX)** em 07/08/2024 11:09.

Assinatura Simples realizada por: **Leonardo Martins Petik (XXX.189.489-XX)** em 07/08/2024 10:45.

Inserido ao documento **903.008** por: **Leonardo Martins Petik** em: 07/08/2024 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a6d88b5354a309f6dae517db84201205.